



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2026.

O GESTOR, CLEBER FINGER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa para o fornecimento de “cestas de Páscoa”, que serão distribuídas aos servidores, prestadores de serviços e vereadores da Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO, em comemoração ao período pascal..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 233   | 11    | 1       | 1      | 31        | 1101     | 2.232 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 6.207,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

58.469.967 LUCIENE CAMPELO CARDOSO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.469.967/0001-05, estabelecida no endereço Rua 03, R RUA 3 Q, 13 L 3/4 LOJA 2, 3, SETOR CENTRAL, 73.890-000, FLORES DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA   | QTDE. | UNID.   | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|---------|-------|---------|----------------|----------------|
| 1/1       | CESTA DE PÁSCOA       | PRÓPRIA | 30,00 | Unidade | 206,90         | 144,50         |
|           |                       |         |       |         | TOTAL VENCEDOR | 4.335,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de FLORES DE GOIÁS-GO, aos 01/04/2026.

---

CLEBER FINGER  
GESTOR